



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA Nº 169/GP/TRT 19ª, DE 15 DE JUNHO DE 2021

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, nos termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, c/c a RA TRT 19ª Nº 02/2001, de 03.07.2001, e tendo em vista o contido no PROAD nº 2.349 de 15.06.2021,

RESOLVE:

Art. 1º. **Cessar** os efeitos da Portaria TRT 19ª GP nº 456, de 04.12.2020, publicada no Boletim Interno nº 12 de 18.12.2020, que designou o servidor, **Guilherme Antônio Feitosa Falcão**, Analista Judiciário, para substituir no cargo em comissão de Diretor, de nível CJ-3, da Secretaria de Administração, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º. **Designar** o servidor **Rodrigo Dantas Feitosa**, Analista Judiciário do Quadro de Cargos Permanentes do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em exercício provisório neste Regional para substituir no cargo em comissão de Diretor, de nível CJ-3, da Secretaria de Administração, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º. Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir da presente data.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se.

**Original assinado**

**JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO**  
Desembargador Presidente do TRT da 19ª Região

Publicada no BI nº 06 de 16/06/2021.